



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.241, DE 08 DE AGOSTO DE 1994

(Dispõe sobre denominação de via pública).

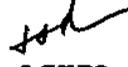
MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A atual Rua Sete, que tem seu início na Av. Louraci Della Nina Tavares e término em terrenos particulares, no Loteamento Nova Mogilar, Distrito da Sede - código de logradouro 019526-0, de ora em diante passa a denominar-se "RUA ANTONIO RUIZ VEIGA", cujos dados biográficos acompanham esta Lei.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 08 de agosto de 1994, 433ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
MANOEL BEZERRA DE MELO  
Prefeito Municipal

  
DIOMAR ACKEL FILHO  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 08 de agosto de 1994.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA)